

7/12/81

Os infiltrados nas FDS pensam que são mais que o Povo

«As actuações desses elementos infiltrados nas Forças de Defesa e Segurança, que violam as leis do nosso Estado, cometem abusos às mulheres e outros crimes, intitulando-se de responsáveis, pensam que são mais que o Povo». Assim exprimiu uma cidadã, quando se pronunciava no inquérito sobre a Ofensiva pela Legalidade.

Diversas cambiantes de actuação dos infiltrados nas FDS, encontram-se na base das suas acções a ideia de um Estado acima das massas populares.

Na verdade, essa a ideia que os elementos de toda a matiz alimentavam de boa vontade. Porquanto em lugar de utilizarem os instrumentos do Estado, nas estruturas onde se instalaram, como funções do Estado, fundamentalmente ligadas à segurança e a protecção da ordem pública, entre outras, haviam-nos transformado em instrumentos coercivos que se abatiam sobre os cidadãos. Atesta isso a seguinte declaração registada de um cidadão inquirido:

«Assisti várias actuações incorrectas das Milícias. Compro pão numa padaria algures na Mafalala. Pelo que me pareceu, as Milícias não têm tarefas definidas. Bastava que um indivi-

duo não estivesse na bicha para que cintos e socos entrassem em acção».

A Constituição da República Popular de Moçambique, que exprime e consagra os princípios do Partido, expressa não a vontade individual, mas a vontade de milhões de cidadãos moçambicanos que labutam para o bem-estar social.

Faz uma alusão transparente do assunto o comentário que segue — «A ofensiva é correcta. As coisas corriam mal porque cada qual fazia o que entendia. Já não havia respeito». Eis um outro comentário análogo: «No meu bairro um elemento da Polícia fez uma nota assinada e carimbada por ele, para que um indivíduo, trabalhador da PPM, fosse adquirir géneros alimentícios numa mercearia, mediante a apresentação de tal nota, em desrespeito do Novo Sistema de Abastecimento» ...

VIGILANCIA POPULAR EM DEFESA DA LEGALIDADE

A Ofensiva não terá atingido os seus objectivos, sob pena de esmorecer, se se não conseguir a integração e a participação das populações na missão de defender a legalidade.

A este propósito, vejamos o que nos disse um leitor inquirido: «A ofensiva produzirá efeitos surpreendentes se nela houver, efectivamente, participação popular». E um outro destrinçou com o seguinte depoimento esta questão:

«Temos que ser vigilantes porque o inimigo vai deturpar as orientações do Partido. Os marginais que andam à solta pela cidade, cometerão crimes para denegrir as nossas Forças de Defesa e Segurança Haverá ssas atitudes».

Correcta aplicação das medidas anunciadas no histórico comício de 5 de Novembro último, bem como o controlo escrupuloso das mesmas, denunciando situações anómalas que atentem contra a Constituição, constituem de facto armas de combate pela preservação da legalidade.